

Ministério da  
Ciência e Tecnologia



# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 17, de 15 de setembro de 2010**

# **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

SECRETARIA - EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

## **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 17**

**BRASÍLIA**

**15 de Setembro de 2010**

# **MINISTRO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**Sergio Machado Rezende**

## **SECRETÁRIO EXECUTIVO**

**Luiz Antonio Rodrigues Elias**

## **SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**Paulo Sérgio Bomfim**

## **COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**

**Angela Maria Cavalcante Buarque**

# APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCT.

## **COORDENAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

## **ELABORAÇÃO:**

Leila Alves da Silva – SPG

## **CAPA, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:**

Bruno Crescenti de Paiva – SPG

Leila Alves da Silva – SPG

**TIRAGEM:** 17 exemplares

## **BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:**

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

## **SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-26

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 3317-7927

Fax: XX (61) 3317-8082

Site: [www.mct.gov.br](http://www.mct.gov.br)

E-mail: [spg@mct.gov.br](mailto:spg@mct.gov.br)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência e Tecnologia.  
Serviço de Protocolo Geral. – N. 17 (set/2010)- . Brasília:  
Ministério da Ciência e Tecnologia, 2010- .VI.  
30P.

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência e Tecnologia

# SUMÁRIO

---

## **Atos do Gabinete do Ministro**

Portaria Nº 676, de 3 de setembro de 2010	6
---	---

---

## **Atos da Secretaria Executiva**

Portaria Nº 16, de 14 de setembro de 2010	6
---	---

Portaria Nº 17, de 14 de setembro de 2010	7
---	---

---

## **Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração**

Portaria Nº 143, de 15 de setembro de 2010	7
--	---

Portaria Nº 144, de 15 de setembro de 2010	8
--	---

Licença incentivada sem remuneração	20
-------------------------------------	----

Licenças para trato de assuntos particulares	20
--	----

---

## **Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos**

Abonos de permanência	21
-----------------------	----

Licenças médicas	24
------------------	----

Concessões	26
------------	----

---

## **Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**

Portaria Nº 28, de 6 de setembro de 2010	26
--	----

Portaria Nº 30, de 6 de setembro de 2010	27
--	----

---

## **Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**

Portaria Nº 42, de 2 de setembro de 2010	27
--	----

Licença-prêmio por assiduidade	28
--------------------------------	----

---

## **Artigo**

Problemas com a auto-estima?	29
------------------------------	----

## ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

**PORTARIA Nº 676, DE 3 DE SETEMBRO DE 2010**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no inciso III do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art.1º Remover, a pedido, do Observatório Nacional - ON para a Administração Central - AC, deste Ministério, o servidor JOSAFÁ DE PAULA BATISTA, Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0053184 (Processo nº 01200.003537/2010-18).

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MACHADO REZENDE

## ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

**PORTARIA Nº 16, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições regimentais dispostas no art. 1º do Anexo à Portaria MCT nº 758, de 3 de outubro de 2006, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ISA MARIA GUSMÃO BERARD, CPF nº 129.489.774-87, matrícula SIAPE nº 0659948, lotada na Secretaria-Executiva/ASCOF, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 00013/2008, Pregão 01/2007 – ASCOF, firmado com a Empresa Visual, Locação de Serviços, Construção Civil e Mineração Ltda.

Art.2º A Servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pelo servidor Luiz Osvaldo Leite Monteiro, CPF nº 371886071-68, Matricula SIAPE nº 00662198, lotado na Secretaria-Executiva/ASCOF.

Art.3ª Esta Portaria revoga a Portaria Nº 11, de 11 de março de 2008, publicada no BS n 05 de 14/03/2008.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO RODRIGUES ELIAS

**PORTARIA Nº 17, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições regimentais dispostas no art. 1º do Anexo à Portaria MCT nº 758, de 3 de outubro de 2006, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Luiz Osvaldo Leite Monteiro, CPF nº 371886071-68, matrícula SIAPE nº 00662198, lotado na Secretaria-Executiva/ASCOF, para atuar como Responsável pela Conformidade dos Registros de Gestão da Unidade Gestora 240139 - Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais/ASCOF, função anteriormente ocupada pelo servidor Caio Lustosa Mascarenhas Sobrinho.

Art.2º O Servidor ora mencionado, nas suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor José Denizio dos Santos, CPF nº 343086361-91, Matrícula SIAPE nº 1758112 , lotado na Secretaria-Executiva/ASCOF, função anteriormente ocupada pela servidora Rosirlei Renata Andrade.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO RODRIGUES ELIAS

ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 143, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VIII, do art. 1º, da Portaria MCT nº 166, de 16 de abril de 2003, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa STN nº 06, de 31 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Carla Luzia Pereira Rocha, CPF nº 996.103.451-15, para exercer a função de responsável titular pela Conformidade de Registro de Gestão da Unidade Gestora 240102 – Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – CGOF.

Art. 2º - Designar o servidor Bruno Todd de Freitas Silva, CPF nº 306.435.201-63, para exercer a função de responsável substituto pela Conformidade de Registro de Gestão da Unidade Gestora 240102 – Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – CGOF.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria CGOF nº 02, de 29 de dezembro de 2008.

PAULO SERGIO BOMFIM

**PORTARIA Nº 144, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 3º da Portaria MCT nº 290, de 17 de julho de 2001, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação de desempenho institucional, relativo ao período de janeiro a dezembro de 2009, cujo índice obtido foi de 128,8% (cento e vinte e oito vírgula oito por cento), tabulado com base nos dados informados pelas respectivas Secretarias e Subsecretarias, responsáveis pelas metas propostas para o período e aprovadas por meio da Portaria MCT nº 180, de 16 de março de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO BOMFIM

**METAS INSTITUCIONAIS FIXADAS PELAS SECRETARIAS E SUBSECRETARIAS APROVADAS PELA PORTARIA MCT Nº 180, DE 16 DE MARÇO DE 2009.**

POLÍTICA INSTITUCIONAL	DIRETRIZES	UNIDADES (ÓRGÃOS)	METAS PARA O PERÍODO DE 1º DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2008	RESPONSÁVEL PELA AFERIÇÃO DAS METAS	RESULTADO (%)
<p>ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</p>	<p>Planejar, coordenar e estimular o desenvolvimento tecnológico e a inovação da indústria, com ênfase em setores que promovam a substituição de importações e agregação de valor em produtos nacionais</p>	<p>SEPIN</p>	<p>1. Avaliar as atividades desenvolvidas em, pelo menos, seis centros de projetos de circuitos integrados no Programa CI-Brasil.</p>	<p>Henrique Miguel CGME</p>	<p>100</p>
			<p>2. Avaliar e acompanhar dez grandes projetos nas áreas de Semicondutores e TV Digital.</p>	<p>Henrique Miguel CGME</p>	<p>100</p>
			<p>3. Realizar, pelo menos, dois eventos regionais, no âmbito do PBPQ-Software, para acompanhamento dos projetos submetidos ao Ciclo 2007.</p>	<p>Antenor Correa CGPC</p>	<p>100</p>
			<p>4. Avaliar e acompanhar a execução de, pelo menos, quatro projetos dos programas prioritários.</p>	<p>Antenor Correa/Henrique Miguel/CGPC/CGME</p>	<p>100</p>
			<p>5. Acompanhar e avaliar o cumprimento do Processo Produtivo Básico de, pelo menos, quinze empresas incentivadas pela Lei nº 8.248/1991.</p>	<p>Hamilton Mendes CGTE</p>	<p>160</p>
			<p>6. Reconhecer a condição de Bens Desenvolvidos no País para, pelo menos, dez empresas incentivadas.</p>	<p>Hamilton Mendes CGTE</p>	<p>500</p>

			7. Credenciar, pelo menos, cinco centros, ou institutos de pesquisa, ou entidades brasileiras de ensino, ou incubadoras de empresas de base tecnológica em TI.	Hamilton Mendes CGTE	300	
			8. Acompanhar e avaliar a execução das atividades de pesquisa e desenvolvimento de, pelo menos, cinco projetos em instituições de ensino e pesquisa credenciadas pelo CATI e em cinco empresas incentivadas pela Lei 8.248/91.	Adalberto Barbosa CGTE	200	
			9. Analisar, pelo menos, quatrocentos relatórios demonstrativos das empresas incentivadas pela Lei nº 8.248/1991.	Francisco Silveira CGTE	87,25	
	SETEC			1. Implantar formulário eletrônico para apresentação de informações sobre as atividades de P,D&I das empresas beneficiárias dos incentivos fiscais.	Carlos Alberto L. Neri COPI/CGIT	100
				2. Acompanhar o processo de capacitação de 1.500 empresários no Programa de Capacitação Empresarial para Empresas de Pequeno Porte.	Fernanda V. Magalhães CGIT	100
				3. Acompanhar o processo de inserção de 100 novos pesquisadores e técnicos em atividades de P,D&I das empresas.	Fernanda V. Magalhães CGIT	90
				4. Mobilizar e sensibilizar 4.000 pessoas por meio dos eventos previstos na agenda do Programa Nacional de	Eliana Cardoso COGT/CGST	100

			Mobilização e Sensibilização para a Inovação.		
			5. Contratar, pelo menos, 30 Redes SIBRATEC.	Ana Maria COTB/CGST	100
			6. Organizar, coordenar e realizar, pelo menos, quatro reuniões da Comissão Técnica Interministerial instituída para identificar e propor medidas de interesse comum que contribuam para a implementação e aperfeiçoamento da Lei de Inovação e da Lei do Bem.	Reinaldo Ferraz CGST	100
			7. Organizar, coordenar e realizar, pelo menos, uma reunião do Comitê Permanente instituído para acompanhar as ações decorrentes da Lei de Inovação.	Reinaldo Ferraz CGST	100
			8. Consolidar os resultados das informações prestadas pelas ICT's no formulário do FORMICT relativos ao ano base 2008.	Reinaldo Ferraz CGST	100
			9. Organizar, coordenar e realizar a Missão Brasil/Canadá de Energias Renováveis (Pequenas Centrais Hidrelétricas, Hidrogênio, Solar Fotovoltáica, Combustão) e Mineração.	Adriano Duarte/Eduardo Soriano/CGTS	100
			10. Organizar, coordenar e realizar Reunião Setorial Nacional de Energia Solar Térmica e de Energia Eólica.	Eduardo Soriano/Jairo J. Coura/CGTS	100

			11. Planejar, organizar, coordenar e implementar a Reunião de Cooperação Brasil/Argentina na área de Energia.	Adriano Duarte CGTS	100
			12. Organizar, coordenar e realizar o 3º Encontro da Rede Brasileira de Informação de Arranjos Produtivos Locais de Base Mineral.	Elzivir A. Guerra CGTS	100
			13. Concluir testes de veículos operando com Biodiesel B5 no âmbito do Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel.	Adriano Duarte/Rafael Menezes/CGTS	100
			14. Elaborar termos de referências das ações verticais dos Fundos Setoriais de Energia Elétrica e Mineral referentes ao Plano Anual de Investimentos de 2009.	Adriano Duarte/Elzivir A. Guerra/Eduardo Soriano/CGTS	100
			15. Elaborar relatórios de execução das ações relacionadas à Energia Renovável, Hidrogênio, Biocombustíveis, Carvão Mineral e Recursos Minerais do Plano de Ação de Ciência, Tecnologia e Inovação 2007 - 2010 do Governo Federal.	Adriano Duarte CGTS	100
			16. Elaborar e publicar versão atualizada do Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação para Economia do Hidrogênio.	Adriano Duarte CGTS	70
			17. Estruturar a Rede de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação de Energia Solar Fotovoltaica.	Eduardo Soriano/Jairo J. Coura - CGTS	100

<p>PROMOÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA INCLUSÃO SOCIAL</p>	<p>Fomentar a desconcentração geográfica do Sistema de Ciência e Tecnologia</p>	<p>SECIS</p>	<p>1. Apoiar vinte Arranjos Produtivos Locais em âmbito nacional.</p>	<p>Natália Gedanken DEARE</p>	<p>460</p>
			<p>2. Apoiar doze projetos de Extensão Tecnológica para o Desenvolvimento Social.</p>	<p>Natália Gedanken DEARE</p>	<p>566,7</p>
			<p>3. Implantar cem CATES (Centro de Acesso a Tecnologias para Inclusão Social).</p>	<p>Natália Gedanken DEARE</p>	<p>216</p>
			<p>4. Implantar cinco projetos de Convergência Social.</p>	<p>Natália Gedanken DEARE</p>	<p>380</p>
			<p>5. Apoiar dois projetos de Tecnologias para Comunidades Tradicionais.</p>	<p>Natália Gedanken DEARE</p>	<p>100</p>
			<p>6. Apoiar projetos para realização de vinte e cinco eventos de difusão e popularização de Ciência e Tecnologia (C&amp;T).</p>	<p>Ildeu MoreiraDEPDI</p>	<p>132</p>
			<p>7. Apoiar projetos para implantação de quarenta Centros Vocacionais Tecnológicos - CVTs.</p>	<p>Ildeu Moreira DEPDI</p>	<p>250</p>

POLÍTICA INSTITUCIONAL	DIRETRIZES	UNIDADES (ORGÃOS)	METAS PARA O PERÍODO DE 1º DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2008	RESPONSÁVEL PELA AFERIÇÃO DAS METAS	RESULTADO (%)
<p>PROMOÇÃO DA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO</p>	<p>Promover o conhecimento científico e tecnológico, com vista ao desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida do cidadão.</p>	<p>SEPED</p>	<p>1. Apoiar com Recursos Humanos (14 bolsas DTI) atividades e pesquisas em 13 (treze) Centros Estaduais de Meteorologia.</p>	<p>Darly H. Silva CGMH</p>	<p>100</p>
			<p>2. Realizar Curso de Qualificação em Meteorologia junto à Sociedade Brasileira de Meteorologia.</p>	<p>Darly H. Silva CGMH</p>	<p>100</p>
			<p>3. Realizar o Lançamento do Edital CBAB para cursos no segundo semestre.</p>	<p>Paulo Peret CGBS</p>	<p>100</p>
			<p>4. Institucionalizar a Rede Com Cerrado.</p>	<p>Maria Luiza CGEC</p>	<p>100</p>
			<p>5. Estruturar o Centro virtual Franco-Brasileiro da Biodiversidade Amazônica</p>	<p>Maria Luiza CGEC</p>	<p>100</p>
			<p>6. Concluir e Aprovar o Plano Científico da Fase II da Rede Geoma</p>	<p>Maria Luiza CGEC</p>	<p>100</p>
			<p>7. Estruturar a Rede Bionorte de Biodiversidade e Biotecnologia</p>	<p>Maria Luiza CGEC</p>	<p>100</p>
			<p>8. Revisar o Programa de Pesquisa em Biodiversidade – PPBio</p>	<p>Maria Luiza CGEC</p>	<p>100</p>

			9. Estruturar as bases de dados de recursos naturais do bioma Cerrado	Maria Luiza CGEC	50
			10. Elaborar o Plano Científico do Centro Nacional de Pesquisas do Pantanal	Maria Luiza CGEC	100
			11. Apoiar pelo menos 6 escolas internacionais em nanotecnologia	Alfredo Mendes CGNT	133
			12. Lançar 2 editais, para apoiar projetos institucionais entre ICT e Empresas Encubadas	Alfredo Mendes CGNT	75
			13. Apoiar 175 projetos de pesquisa na área de nanotecnologia.	Alfredo Mendes CGNT	100
			14. Apoiar um evento para a promoção da integração entre Institutos de Ciência e Tecnologia e Empresas.	Alfredo Mendes CGNT	300
GESTÃO ORGANIZACIONAL, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS	Promover programas de planejamento, administração geral, orçamento e gestão de recursos humanos, logísticos e materiais	SEXEC	1. Migrar 40% do SIGCTI para plataforma livre.	Léa Contier/Jones B. Gama SEXEC/CGTI	100
			2. Integrar 40% do SigMCT com o SIGCTI.	Maria do Socoro/Léa Contier/Jones B. Gama SEXEC/ASCAV/CGTI	20
			3. Publicar documento sobre Emendas Parlamentares ao MCT no período 2004-2008.	Fabio Paceli/Marco Antonio ASCAV/SECIS	100

			4. Publicar o documento Plano Plurianual 2008-2011 e LOA 2009.	Norma Sueli B. Gomes ASCAV	100
			5. Desenvolver um banco de dados que permita a automação do processo de alimentação e atualização da página de indicadores.	Liz Rejane/Jones B. Gama ASCAV/CGTI	100
			6. Desenvolver, pelo menos 50%, do processo de automação e sistematização de coleta dos dados do C,T&I e P&D em nível estadual.	Liz Rejane/Jones B. Borralho ASCAV/CGTI	200
			7. Reativar as reuniões com os membros da Comissão Permanente de Indicadores.	Liz Rejane ASCAV	100
			8. Difundir o uso do site de indicadores do MCT entre os servidores internos.	Liz Rejane ASCAV	50
			9. Lançar 30 Editais Transversais para seleção de projetos de P&D&I	Aldo Pinheiro ASCOF	100
			10. Lançar 12 Editais Verticais para seleção de projetos no âmbito dos Fundos Setoriais.	Aldo Pinheiro ASCOF	100
			11. Executar 50% do plano de trabalho bianual (2009-2010), previsto no planejamento da Assessoria de Captação de Recursos - ASCAP.	Ione Egler ASCAP	100
	Promover o conhecimento científico e tecnológico, com vista ao desenvolvimento e	SCUP	1. Acompanhar a execução das obras de recuperação predial de 4 (quatro) Unidades de Pesquisa (MAST, ON, INT, CBPF) iniciadas no 2º. Semestre de 2008.	Ana Curi SCUP/GAB	100

	melhoria da qualidade de vida do cidadão		2. Realizar o levantamento das demandas voltadas à infra-estrutura física predial e laboratorial das Unidades de Pesquisa, definir prioridades em função dos recursos alocados na ação, realizar o repasse orçamentário/financeiro às UP's selecionadas e acompanhar a execução técnica das metas estabelecidas.	Ana Curi SCUP/GAB	100
			3. Avaliar e acompanhar, em reuniões in loco ou por meio de vídeo-conferência, a execução dos Termos de Compromisso de Gestão das 13 (treze) Unidades de Pesquisa, de acordo com seus respectivos Planos Diretores.	Carlos Oiti CGUP	100
			4. Avaliar e acompanhar, por meio de reuniões in loco, a execução dos Contratos de Gestão das 5 (cinco) Organizações Sociais vinculadas ao MCT (ABTLuS, CGEE, IDSM, IMPA e RNP), de acordo com seus respectivos Planos Diretores.	Cristina Marçal CGOS	100
			5. Elaborar proposta de conjunto de indicadores comuns para as 5 (cinco) Organizações Sociais, permitindo comparações com os indicadores utilizados pelas Unidades de Pesquisa.	Cristina Marçal CGOS	100
			6. Desenvolver e implantar Módulo Gerencial no Sistema SIGMCT, com a finalidade de acompanhar, de forma sistêmica, a execução dos Contratos de Gestão celebrados com as Organizações Sociais.	Cristina Marçal Domingos Pacheco/CGOS	100
			7. Elaborar e aprovar o Plano de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais sob supervisão do MCT (ABTLuS, CGEE, IDSM, IMPA e RNP).	Cristina Marçal CGOS	70

			8. Identificar a infra-estrutura necessária para a implantação da versão web do Sistema SIGTEC em pelo menos 3 (três) Unidades de Pesquisa.	Isabel F. Campos CGUP	237
			9. Implantar a versão cliente-servidor do Sistema SIGTEC em 5 novas Unidades de Pesquisa (CETENE, INSA, LNCC, IBICT e CBPF).	Isabel F. Campos CGUP	100

**METAS INSTITUCIONAIS FIXADAS PELAS SECRETARIAS E SUBSECRETARIAS APROVADAS PELA PORTARIA MCT Nº 180, DE 16 DE MARÇO DE 2009**

POLÍTICA INSTITUCIONAL	DIRETRIZES	UNIDADES (ORGÃOS)	METAS PARA O PERÍODO DE 1º DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2008	RESPONSÁVEL PELA AFERIÇÃO DAS METAS	RESULTADO (%)
<p><b>GESTÃO ORGANIZACIONAL, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS</b></p>	<p>Promover o conhecimento científico e tecnológico, com vista ao desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida do cidadão</p>	<p>SPOA</p>	<p>1. Realizar Seminário de Abertura do Exercício Orçamentário e Financeiro de 2009 para profissionais dos Institutos de Pesquisas, Empresas Estatais, Autarquias e Fundações vinculadas ao MCT.</p>	<p>Antonio Alberto CGOF</p>	<p>100</p>
			<p>2. Realizar treinamento sobre Execução Orçamentária e Financeira para profissionais dos Institutos de Pesquisas, Empresas Estatais, Autarquias e Fundações vinculadas ao MCT.</p>	<p>Antonio Alberto CGOF</p>	<p>100</p>
			<p>3. Realizar treinamento prático sobre Análise de Balancete e de Balanços no SIAFI para profissionais dos Institutos de Pesquisas, Empresas Estatais, Autarquias e Fundações vinculadas ao MCT.</p>	<p>Antonio Alberto CGOF</p>	<p>100</p>
			<p>4. Realizar Seminário de Encerramento do Exercício Financeiro de 2009 para profissionais dos Institutos de Pesquisas, Empresas Estatais,</p>	<p>Antonio Alberto CGOF</p>	<p>100</p>

			Autarquias e Fundações vinculadas ao MCT.		
			5. Elaborar projeto e termo de referência visando a instalação de circuito interno de monitoramento e armazenamento de imagens - CFTV.	Ivancir Castro CGRL	100
			6. Realizar levantamento patrimonial visando o desfazimento do material permanente considerado inservível, antieconômico ou em desuso.	Ivancir Castro CGRL	100
			7. Elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI	Jones B. Gama CGTI	80
			8. Elaborar, pelo menos, 80% da Política de Segurança da Informação - PSI	Jones B. Gama CGTI	100
			9. Realizar levantamento de necessidade de treinamento e desenvolvimento para servidores do MCT para o biênio 2009/2010.	Sérgio Chamon CGRH	60
			10. Realizar treinamento de ambientação para novos servidores aprovados em concurso público.	Sérgio Chamon CGRH	100
			11. Realizar o V Fórum de Dirigentes de RH do MCT.	Sérgio Chamon CGRH	100
<p>LEGENDA: NA = NÃO ATENDIDA (INFERIOR A 50%); AP = ATENDIDA PARCIALMENTE (MAIOR QUE 50% E INFERIOR A 90%); AT = ATENDIDA TOTALMENTE (IGUAL OU MAIOR QUE 90%)</p>				RESULTADO GERAL EM PERCENTUAL	128,8%

REFERÊNCIA : Processo nº 01210.001822/2010-85  
INTERESSADO : **GREGÓRIO PESINATO CARDOSO DOS SANTOS**  
ASSUNTO : Licença Incentivada sem Remuneração

De acordo.

Defiro a Licença Incentivada sem Remuneração ao servidor GREGÓRIO PESINATO CARDOSO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1422142, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe Técnico 2, Padrão IV, lotado no Instituto Brasileiro de Informações em Ciência e Tecnologia, deste Ministério, no período de 03.08.2010 a 02.08.2013, por 3 (três) anos, nos termos da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, publicada no DOU de 25.08.2001, e da Portaria Normativa SRH/MP nº 7, de 24.08.1999, publicada no DOU de 25.08.1999.

SPOA, 9 de setembro de 2010

PAULO SÉRGIO BOMFIM

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.002972/2010-25  
INTERESSADO : **RAIMUNDO NONATO DA COSTA**  
ASSUNTO : Licença para o trato de assuntos particulares

De acordo.

Defiro a licença para o trato de assuntos particulares ao servidor RAIMUNDO NONATO DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 0662761, ocupante do cargo efetivo de Analista, Classe Sênior, Padrão III, lotado neste Ministério, no período de 1º.09.2010 a 31.07.2013, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

SPOA, 3 de setembro 2010

PAULO SÉRGIO BOMFIM

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.003623/2010-21  
INTERESSADA : **LIANA MACEDO DE OLIVEIRA**  
ASSUNTO : Licença para o trato de assuntos particulares

De acordo.

Defiro a licença para o trato de assuntos particulares a servidora LIANA MACEDO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1356219, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão I, lotada neste Ministério, no período de 1º.09.2010 a 31.08.2013, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

SPOA, 8 de setembro de 2010

PAULO SÉRGIO BOMFIM

REFERÊNCIA : Processo nº 01280.000239/2007-28  
INTERESSADO : **MAURÍCIO SANSÃO COSTA FILHO**  
ASSUNTO : Licença para o trato de assuntos particulares

De acordo.

Defiro a licença para o trato de assuntos particulares ao servidor MAURÍCIO SANSÃO COSTA FILHO, Matrícula SIAPE nº 0663503, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, lotado Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, deste Ministério, no período de 18.07.2010 a 17.07.2013, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

SPOA, 9 de setembro de 2010

PAULO SÉRGIO BOMFIM

## ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIA : Processo nº 01206.000357/2010  
INTERESSADO : **ISMAEL JOSÉ DA SILVA**  
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor ISMAEL JOSÉ DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0672720, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão II, lotado no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas – CBPF, deste Ministério, a contar de 26 de agosto de 2010, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro 2003.

CGRH, 10 de setembro de 2010

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

REFERÊNCIA : Processo nº 01207.000507/2010-90  
INTERESSADA : **MARIA DE FATIMA BORGES DE MELLO**  
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência à servidora MARIA DE FATIMA BORGES DE MELLO, matrícula SIAPE nº 0672093, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotada no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, deste Ministério, a contar de 28 de maio de 2010, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 10 de setembro de 2010

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000423/2010-11  
INTERESSADO : **KOITI OZAKI**  
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor KOITI OZAKI, matrícula SIAPE nº 0664762, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, deste Ministério, a contar de 21 de agosto de 2010, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 10 de setembro de 2010

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000415/2010-75  
INTERESSADA : **THELMA KRUG**  
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência à servidora THELMA KRUG, matrícula SIAPE nº 0664888, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, lotada no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, deste Ministério, a contar de 20 de fevereiro de 2009, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro 2003.

CGRH, 14 de setembro

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000419/2010-53  
INTERESSADO : **FRANCISCO RIMOLI CONDE**  
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor FRANCISCO RIMOLI CONDE, matrícula SIAPE nº 0664620, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, deste Ministério, a contar de 10 de janeiro de 2010, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro 2003.

CGRH, 14 de setembro de 2010

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.003772/2010-90  
INTERESSADO : **RONALDO DE ALMEIDA**  
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor RONALDO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 0673496, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, lotado no Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST, deste Ministério, a contar de 24 de janeiro de 2010, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro 2003.

CGRH, 14 de setembro de 2010

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.000534/2010-62  
INTERESSADA : **REGINA COELI CASSERES CARRISSO**  
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência à servidora REGINA COELI CASSERES CARRISSO, matrícula SIAPE nº 0672056, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, lotada no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, deste Ministério, a contar de 30 de agosto de 2010, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro 2003.

CGRH, 15 de setembro de 2010

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

LICENÇAS MÉDICAS

NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
ALEXANDRE DE MELO REZENDE	11.08 s 9.09.10	30	art. 202 da Lei nº 8.112/90
ANA MARIA COMINI CURI	18 a 22.06.10	5	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	23.06 a 2.07.10	10	
ANA MARIA MARIANO DE SOUZA	4 a 8.08.10	5	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
	23.08.10	1	
ANTONIO FERNANDO DA SILVA RODRIGUES	30.07 a 13.08.10	15	art. 202 da Lei nº 8.112/90
CESAR AUGUSTO RODRIGUES DO CARMO	6.08.10	1	art. 83 da Lei nº 8.112/90
	18 e 19.08.10	2	
CLAUDIA ALVES DE MAGALHAES	19 a 22.07.10	4	art. 83 da Lei nº 8.112/90
	23 a 29.07.10	7	
CLAUDIA MOROSI CZARNESKI	8 a 12.08.10	5	art. 202 da Lei nº 8.112/90
DALVA MARIA DOS SANTOS	3.09.10	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
DANIELE XAVIER THIEBAUT	30.08 a 8.09.10	10	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
EDUARDO RAMOS FERREIRA DA SILVA	24 e 25.08.10	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
ELIANA MENDES PEREIRA	16 e 17.08.10	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
EULA DANTAS TEVEIRA CABRAL	13 a 26.08.10	14	art. 202 da Lei nº 8.112/90
FERNANDA VANESSA MASCARENHAS MAGALHAES	24.08.10	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
FRANCISCA EULINA DE AMORIM GURGEL BATISTA	2 a 16.08.10	15	art. 202 da Lei nº 8.112/90
GILZELE DA CUNHA BASTOS	2.09.10	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	10.09.10	1	
GUILHERME AZEVEDO FERREIRA	1 a 5.09.10	5	art. 202 da Lei nº 8.112/90
GUILHERME HENRIQUE SOUZA BEZERRA	15 a 29.08.10	15	art. 202 da Lei nº 8.112/90
IRENE DE SOUSA	30.08 a 1.09.10	3	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
IZOLDA NEGREIROS TORRES	10 a 13.08.10	4	art. 202 da Lei nº 8.112/90
JOSE GONÇALO DOS SANTOS	23.08 a 3.09.10	12	art. 83 da Lei nº 8.112/90
JOSENILDA SARAIVA DE AQUINO	2 a 31.08.10	30	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	2.09 a 1.10.10	30	
JULIANA RABELO	2 e 3.07.10	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	5.07.10	1	
	27 a 31.08.10	5	
LADJANE JOSE DA SILVA	26 e 27.08.10	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
LEA CONTIER DE FREITAS	23.08 a 1.09.10	10	art. 202 da Lei nº 8.112/90

LEANDRO GOMES CARDOSO	24 e 25.08.10	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
LEANDRO DA ROSA MARSHALL	4.08.10	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
LORENA DAS GRACAS LINS SILVEIRA	8 a 10.09.10	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
LUCIA HUSSAK VAN VELTHEM	26.07 a 23.09.10	60	art. 202 da Lei nº 8.112/90
LUCIANA SCARANO PAES ZIOLI FERNANDES	4 a 6.08.10	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
LUCRECIA IMACULADA CONCEIÇÃO PEREIRA	12.07.10	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
MARCIA DENISE OHANA	9.08.10	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
	17 a 19.08.10	3	
	25.08.10	1	
MARIA DE FATIMA DA ROCHA	6 a 15.08.10	10	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
MARIA DILMA BELO	3 a 17.08.10	15	art. 202 da Lei nº 8.112/90
MARIA ROSIMAR BOMFIM	3 e 4.08.10	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	13.09.10	1	
MARILENE EVANGELISTA LIMA	30.08 a 3.09.10	5	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
MARISE FONSECA E SILVA	3 e 4.08.09	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
MONIQUE TERESINHA PYRRHO DE SOUZA SILVA	26 e 27.08.10	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
OSMAR DE MORAES	8 a 22.09.10	15	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
PRISCILA HARDMAN RODRIGUES DE CARVALHO	23 e 24.08.10	2	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
RAQUEL DO NASCIMENTO LEDES CARDONA	29.07.10	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
RICARDO ALEXANDRE CABRAL	10 a 19.08.10	10	art. 202 da Lei nº 8.112/90
ROBERIO TOMAZ DE CIRQUEIRA	25 a 29.08.10	5	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
	31.08.10	1	
ROBERTA RODRIGUES MOREIRA BRANCO PAREDES	6.08.10	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
RODRIGO BOAVENTURA TIBURCIO	8.09.10	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS GUERRA	26.08.10	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
ROSELENI SOUTO CORREA	3.09.10	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
RUBENS DE OLIVEIRA MARTINS	3 e 4.08.10	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SANDRA CECILIANO DE SOUZA VELOSO	30.08 a 3.09.09.10	5	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SELMA RODRIGUES DE MATOS	8 a 17.09.10	10	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SILVIO CARLOS ALVES DOS SANTOS	17.08.10	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91

SILVIO CARLOS PAVANI	29.07.10	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SONIA MARIA DE SOUZA	17.08.10	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90

**CONCESSÕES:**

NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
EDILBERTO MAGALHAES SILVA	10.09.10	1	art. 97, inciso I da Lei nº 8.112/90
MONICA BEZERRA DE ARAUJO FREITAS ALVES	30.08 a 6.09.10	8	art. 97, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90
ROBERTO DANTAS DE PINHO	12 a 19.08.10	8	art. 97, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90

ANDREA DE CASTRO RIBEIRO

ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

**PORTARIA Nº 28, DE 6 DE SETEMBRO DE 2010**

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o Capítulo VI, Artigo 38 da Portaria nº 638, de 27 de Setembro de 2007, D.O.U. de 01/10/2007, do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, resolve:

Art. 1º - Designar IVANILDA GOMES FERREIRA, CPF nº. 270.968.077/72, matrícula SIAPE nº. 0672571, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 006/2010, em nome de André Victor Serviços de Alimentação e Eventos Ltda., e nos impedimentos legais sua substituta, CÉLIA MARIA CARNEIRO MONTEIRO, CPF nº. 054.386.407/34, matrícula SIAPE nº. 1207240, servidoras deste Centro de Pesquisas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

RICARDO M. O. GALVÃO

**PORTARIA Nº 30, DE 9 DE SETEMBRO DE 2010**

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 407, Art. XII de 29 de Junho de 2006, D.O.U de 30/06/2006, do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, resolve

Art. 1º Em aditamento a Portaria 024 de 19 de Agosto de 2010, incluir o representante da Coordenação de Física Aplicada-APL, Prof. Alexandre Malta Rossi como membro da Comissão de Revalidação de Diplomas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO

**ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA****PORTARIA Nº 42, DE 2 DE SETEMBRO DE 2010**

O DIRETOR DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT, nomeado pela Portaria nº. 260, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 13 de abril de 2005, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MCT nº. 407, de 29 de junho de 2006, publicada no D.O.U. de 30 de junho de 2006 e considerando as disposições da Portaria/MCTnº246 de 20 de abril de 2005, Portaria/MCT/SCUP nº1 de 10 de junho de 2005, Portaria IBICT nº35 de 31 de outubro de 2005 e as determinações da Secretaria Federal de Controle Interno, constante de seu Relatório de Auditoria nº140052, decorrente dos trabalhos realizados neste Instituto no período de 02 de fevereiro de 2004 a 10 de fevereiro de 2004, resolve:

Art. 1º Constituir Comitê de Seleção e Pré-Enquadramento para os processos seletivos no âmbito do PCI/IBICT, que terá por finalidade:

I – Analisar previamente e aprovar a documentação dos candidatos a bolsas do PCI, observando, durante a análise, as diretrizes estabelecidas na Portaria MCT nº246 de 20 de abril de 2005, na Portaria MCT/SCUP nº01 de 10 de junho de 2005, e na Portaria IBICT nº35 de 31 de outubro de 2005;

II – Selecionar para entrevista, através do exame da documentação e dos currículos, os candidatos às bolsas PCI;

III – Propor a modalidade e o nível da bolsa para os candidatos selecionados;

IV – Analisar as solicitações de re-enquadramento e prorrogação das bolsas;

V – Observar, durante a análise das propostas, a sua adequação ao Projeto Institucional PCI /IBICT.

Art.2º O Comitê será constituído pelos membros abaixo especificados, sob a presidência do primeiro:

- PAULO CESAR GONÇALVES EGLER
- ADRIANO GRAVE DA MOTTA
- MIGUEL ANGEL MARDERO ARELLANO

Parágrafo Único – Exercerá a função de secretária do Comitê a prestadora de serviço CRISTIANE GONÇALVES FÉLIX.

Art.3º De acordo com o Sub-projeto objeto da solicitação de bolsa, o Comitê contará com a colaboração do seu Coordenador no IBICT, conforme discriminado no Projeto Institucional PCI/IBICT em vigor.

Art. 4º O Comitê deverá observar o disposto na Portaria IBICT nº35 de outubro de 2005 que regulamenta os procedimentos de seleção para os bolsistas do PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL – PCI, no âmbito do IBICT e dá outras providências.

Art. 5º Fica revogada a Portaria IBICT nº36 de 31 de outubro de 2005.

EMIR JOSÉ SUAIDEN

REFERÊNCIA : Processo nº 01210.001565/2010-81  
INTERESSADO : **MARIA NAZARÉ DE CARVALHO**  
ASSUNTO : Licença-Prêmio por Assiduidade - LPA

De acordo.

Autorizo o afastamento da servidora, MARIA NAZARÉ DE CARVALHO para usufruir de 20 de setembro de 2010 á 18 de novembro de 2010 (60 dias), o período de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao interstício de 01/01/1988 á 30/12/1992, nos termos do art. 7º da Lei nº 9.527, de 1997.

DIR, 9 de setembro de 2010

DALTON ROSA DE FREITAS  
Diretor Substituto

## ARTIGO

**PROBLEMAS COM A AUTO-ESTIMA?**

Algumas vezes, a área de Recursos Humanos depara-se com índices baixos de produtividade e não consegue identificar onde está o problema. O que muitos esquecem, é que as pessoas são recursos que carregam sentimentos como medo, dúvida, ansiedade, entre outros, que acabam influenciando a auto-estima dos colaboradores e até mesmo exercendo efeitos diretos no desempenho diário. Mas, como é possível saber se minha equipe está com a auto-estima em baixa? Isso é relativamente fácil. Basta apenas ficar alerta a alguns sintomas organizacionais que podem diagnosticar o problema rapidamente. Segundo a pesquisadora Sumara Jurdi . a conquista pela a auto-estima vai depender do histórico de cada pessoa, mas a área de Recursos Humanos pode desenvolver ações práticas que auxiliem o profissional a acreditar mais em si mesmo e, conseqüentemente, melhorar até mesmo seu desempenho dentro da organização. As perguntas a seguir foram respondidas pela mesma pesquisadora.

**O que significa ter auto-estima?**

Ter auto-estima significa ter confiança na sua capacidade de realizar, arriscar, assumir responsabilidades, ser perseverante diante de um desafio, ser flexível frente às mudanças. A auto-estima tem muito a ver com a interpretação dos fatos e das experiências que aconteceram durante toda a vida da pessoa. Ou seja, ela é desenvolvida desde o momento que nascemos, formando o conceito que temos a nosso próprio respeito, como nos vemos e o que pensamos de nós mesmos, independente da opinião dos outros.

**A auto-estima é difícil de ser conquistada?**

Depende do histórico vivido por cada um. Acredito que fica fácil de ser conquistada, uma vez que a pessoa já tenha identificado que está com baixa auto-estima. Vejo que muitas pessoas não têm a consciência de suas fragilidades, nem do que está acontecendo com elas mesmas e vivem culpando o "mundo" por seus fracassos. Depositam no outro a responsabilidade de seu sucesso, por isso não conseguem superar seus limites e nem se apoiar em seus próprios recursos. É importante entender que o insucesso ou erro não significa fracasso. É sim uma oportunidade para aprender algo. Se você errou, procure a solução. Se cair, levante. Todos nós erramos e recebemos muitos "não" na vida. Vai vencer quem estiver preparado e souber encarar as frustrações e derrotas de forma positiva.

**As pessoas andam com a auto-estima em baixa?**

Sim e muito, por diversos fatores. Dentre esses, podemos citar a pressão por resultados e a acirrada competitividade no mercado de trabalho. A boa notícia é que dá para mudar isso, mas essa mudança envolve um esforço que deveria ser uma constante, entre empresas e colaboradores. As empresas precisam investir, não só em eficientes e contínuos programas de qualidade de vida no trabalho, como também em treinamentos que exercitem a autoconfiança e fortaleçam a auto-estima. Esta já é uma tendência nos Estados Unidos e na Europa.

**O que mais tem afetado a auto-estima das pessoas no campo profissional?**

Muitos profissionais ainda não perceberam que o mundo mudou. As empresas mudaram, o relacionamento empresa versus funcionário mudou. Se eles continuarem

trabalhando da forma com que faziam e obtinham sucesso há 10 anos, hoje estarão fadados ao fracasso. O que as pessoas têm que entender é que elas são contratadas para resultados sensacionais. Portanto, se não trazem o resultado na velocidade que a empresa precisa, o profissional está fora.

### **Por que isso vem ocorrendo no mercado?**

Porque o mercado está cada vez mais competitivo. As pessoas não estão preparadas para esse jogo, um jogo que exige mais do que o conteúdo que se aprende na faculdade. O que falta às pessoas é que elas assumam com mais maturidade e responsabilidade sua função na empresa. As pessoas precisam entender que acabou a era dos especialistas, estamos na era dos multi-especialistas. As empresas estão sim valorizando mais do que nunca os talentos e não os "tá-lentos".

### **Então, a competitividade acirrada do mercado tem realmente prejudicado a auto-estima dos profissionais?**

Com certeza, principalmente para aquelas pessoas que não têm a habilidade em lidar com a pressão e com a competitividade. É preciso ter autoconfiança para enfrentar a competitividade de frente. Quando falo em autoconfiança estou falando em competência, em talento e isto quer dizer treinamento, preparação, aprendizado e experiência. Não se pode ter autoconfiança quando não se está preparado.

### **Por que é importante para as organizações investirem na auto-estima das equipes?**

Porque as organizações ganham em produtividade, ou seja, conseguem obter melhores resultados. Profissionais com auto-estima elevada estão mais preparados para encarar disputas em qualquer atividade. Para um novo projeto sair do papel e se concretizar, é preciso que o profissional que está diretamente envolvido tenha confiança em sua capacidade de julgar e acredite em sua própria competência e idéias.

### **Quais os "sintomas" de uma empresa que apresenta colaboradores com baixa auto-estima?**

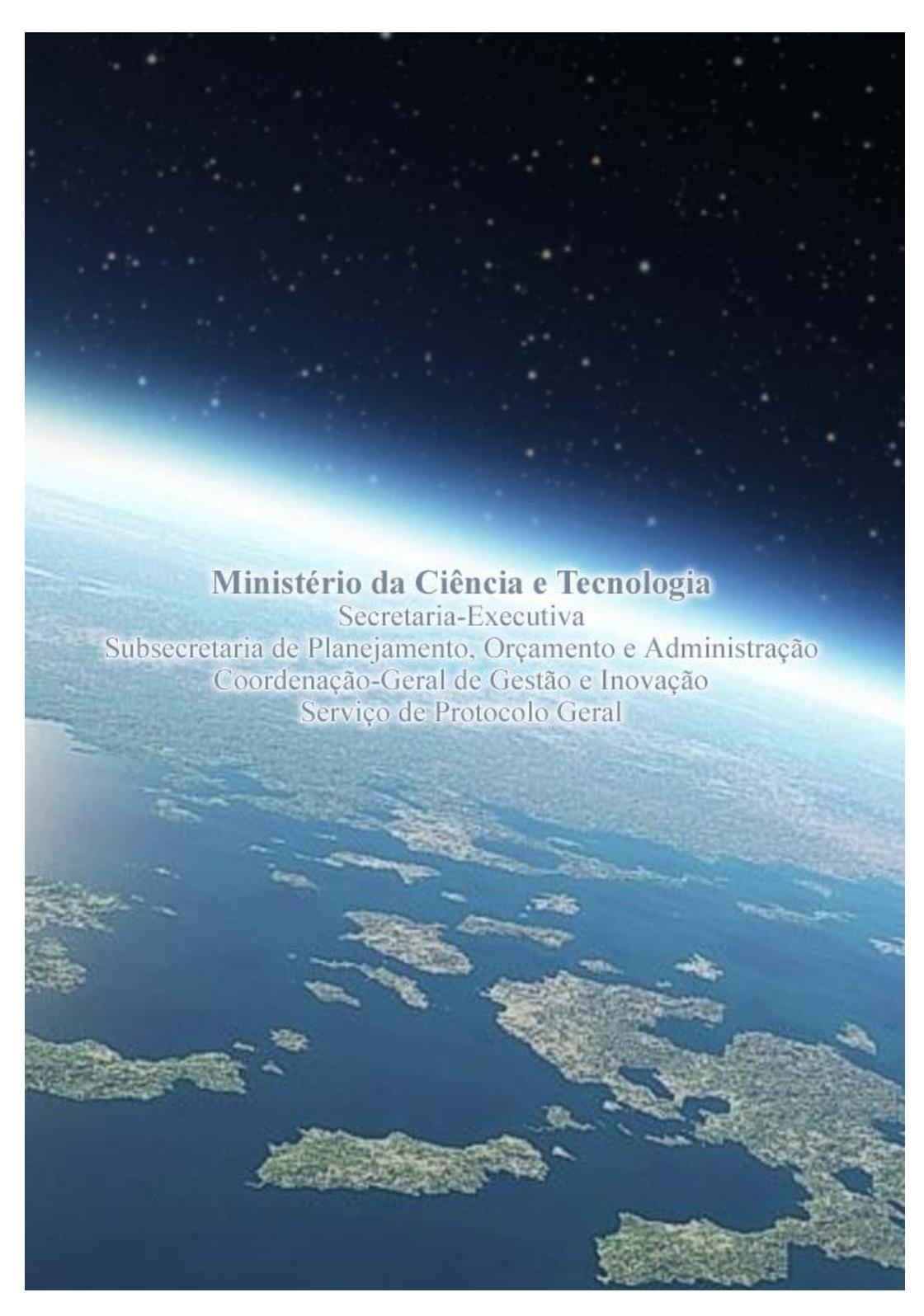
Os cinco principais "sintomas" de uma empresa que apresenta colaboradores com a auto-estima afetada são:

- \* baixa produtividade - as equipe dificilmente alcançam metas;
- \* são evidenciados conflitos internos;
- \* existe grande rotatividade de profissionais;
- \* há processos trabalhistas constantes e;
- \* o custo interno é alto.

### **De que forma a área de RH pode recuperar a auto-estima dos profissionais?**

A área de Recursos Humanos pode partir de conceitos muito simples como, por exemplo:

- \* investir em treinamentos, através de educação continuada;
- \* alinhar as equipe, promovendo trabalhos monitorados;
- \* diminuir o clima de competitividade existente entre os colaboradores;
- \* passar informações certas da empresa, para não gerar insegurança interna;
- \* melhorar o ambiente de trabalho e;
- \* contar com uma política de remuneração e promoção bem definida.

The background of the page is a composite image. The top half shows a dark blue night sky filled with numerous small, bright white stars. A bright, glowing white and blue horizon line, resembling a sun or star rising over a planet's surface, separates the sky from the lower half. The lower half shows a high-angle aerial view of a coastal region. The land is a mix of green and brown, indicating vegetation and urban areas. The water is a deep blue, with several large, irregular islands and peninsulas scattered across the scene. The overall composition is vertical and centered.

**Ministério da Ciência e Tecnologia**

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão e Inovação

Serviço de Protocolo Geral